



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 1539/2023

Requerente: JOSICLEIDE SOUZA MENDES

Matrícula: 316297

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 18 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 3335/2023

Requerente: GERLANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SILVA

Matrícula: 5051

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **indefiro o pedido de Progressão por Titulação** no nível de **GRADUAÇÃO**, pois a servidora não cumpre os requisitos exigidos nos arts. 14 e 15 da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/2013.”

Patos-PB, 19 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PATOSPREV



Portaria Nº 121/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 003/2024, publicada no DOM de 03 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA ANUNCIADA SOARES CAMPOS** (CPF nº 691.764.264-91), matrícula funcional nº 1367, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 20, caput, I a IV e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 e/c art. 5º, caput, II da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 03/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 21 de agosto de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PORTÁTEIS, DESTINADAS AO USO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB REFERENTE AO PROCESSO 079/2025, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ 05.816.684/0001-18, vencendo no item 001, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Patos – PB, 20 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

CONTRATO Nº 1.662/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 13.311.779/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL COM LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED SOLAR DE 100W, NA AVENIDA LAGOA DOS PATOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 1665/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 32.843.159/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA

COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.286.565,24 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB